PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2239 DE 18/09/07 a 19/09/07 pag. 06
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1564/2007

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO AEROPORTO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Doglas Luiz Arisi e Luiz Carlos de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Aeroporto de Alta Floresta, denominado "Aeroporto Deputado Santiago", através da Lei Municipal 102, de 06 de Maio de 1986, passa a denominar-se **"Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias".**

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT., em 12 de setembro de 2007.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal